



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N° 012/2022
SESSÃO ORDINÁRIA 21/06/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (21-06-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para **10º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob Presidência do vereador SEDENIR CLÓVIS BERTÉ secretariado pelo Vereador Clóvis Eduardo Kujavinski. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujavinski, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Elena Rodrigues Lis Candido Kossman, Genice Simone Kossmann, e Ivacir Roque Nogueira. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Secretário da Mesa Diretora vereador Clóvis Eduardo Kujavinski para fazer a leitura do texto bíblico. Devido a vacância do cargo de 2º secretário da mesa que era exercido pela vereadora Elisa, de acordo com o art.37 do Regimento Interno, foi realizado a eleição através do voto nominal, onde o vereador Jair Dias dos Santos foi eleito pela totalidade dos votos. Em seguida foi posto em votação a Ata nº 011 da última sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi feita leitura do convite do conselho econômico da capela São João Batista, convidando todos os munícipes para participar das comemorações do padroeiro que se realizará nos dias 25 e 26 de junho. Prosseguindo com a matéria do dia foi feita leitura **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022. AUTORIZA O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS COM EXCLUSÃO DE MULTAS E JUROS**. Colocado à disposição se manifestaram os seguintes vereadores; João Henrique Bazzotti, Ademir Mustchall, Ademar Nadal, Ivacir Roque Nogueira, Genice Simone Kossmann e Jair Dias dos Santos, após suas explanações foi colocado o Projeto em votação onde foi aprovado por 5 votos favoráveis a 4 votos contrários dos Vereadores Joao Bazzotti, Ivacir Nogueira, Genice Kossmann e Ademir Mustchall. Em continuação foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°023/2022. ESTABELECE O SISTEMA VIÁRIO RURAL DO MUNICIPIO**. Colocado em discussão ninguém se manifestou, foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. Após foi lido o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 024/2022. DE 15 DE JUNHO DE 2022. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. Colocado à disposição ninguém se manifestou foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia passou se para o **Grande Expediente** onde somente a vereadora Genice não se manifestou. A vereadora Elena prestou contas da viagem a qual se deslocou junto com a comitiva do Prefeito a Porto Alegre nos dias 13 a 15 de junho em audiência em Secretarias de Estado e na Assembleia Legislativa, com o propósito de conseguir verbas para o município. Não havendo mais nada a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão, convida a todos para a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 05 de julho as 18hs30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário

SEDENIR C. BERTÉ
PRESIDENTE

CLÓVIS E. KUJAWINSKI
1ª SECRETÁRIO